



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37

1. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E ORÇAMENTO e COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTENCIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 015/2025.

ASSUNTO: Define, normatiza e regulamenta os benefícios eventuais no âmbito do Município de Lagoa Salgada/RN

INTERESSADO: Poder Executivo

PARECER

A presente matéria sujeita a análise deste Poder Legislativo diz respeito a Projeto de Lei de iniciativa do poder Executivo que tem como finalidade definir, normatizar e regulamentar os benefícios eventuais no âmbito do Município de Lagoa Salgada/RN.

Resolveram os membros das Comissões de Legislação, justiça, redação final e orçamento e da comissão de obras e serviços públicos, educação, cultura, saúde e assistência oferecer Parecer em conjunto sobre a matéria em curso por entenderem ser possível legalmente.

É o relatório.

O Projeto de Lei segue as diretrizes estabelecidas em lei e encontra-se em perfeita sintonia com dispositivos tanto da Lei Orgânica Municipal como do Regimento Interno desta Casa.

Assim também, entendemos que o Projeto atende a técnica procedimental sendo legalmente viável o objeto, traduzido que é de importância para o Município em todos os aspectos, tendo em vista que define, normatiza e regulamenta os benefícios eventuais no âmbito do Município de Lagoa Salgada/RN, o qual regulariza inúmeros benefícios as pessoas mais carentes de nosso Município, dentre os quais podemos citar auxílio funeral, auxílio alimentação, auxílio de fraude geriátrica, etc, e com isso alcançar

o próximo possível que o cidadão Salgadense possa viver com dignidade, razão pela qual entendemos que deve ser aprovado em sua integralidade.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Lagoa Salgada/RN, 24 de Abril de 2025.

Paulo Sérgio Freire

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça, redação final e orçamento.

Vicente Fortunato M. Neto

Relator/Secretário

Maria Lora do Silva Oliveira

Membro/vice-presidente

Osvaldo Gomes Ribeiro

Presidente da comissão de obras e serviços públicos, educação, cultura, saúde e assistência

Francisco C. D. Costa

Relator/secretario

João Benjamim Alves Filho

Membro/vice-presidente